Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 037, de 20 de março de 1996.

Aprova a forma de Registro de Frequência dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 20 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a forma de Registro de Freqüência dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em regência de classe, conforme anexo I.

Art. 2º O registro das horas trabalhadas será computado semanalmente, considerando os dias letivos previstos em Calendário Acadêmico.

Art. 3° Nos registros semanais serão lançados todos os elementos necessários à apuração da freqüência.

Parágrafo único. As horas destinadas à preparação de atividades de ensino, pesquisa e extensão poderão ser ampliadas, utilizando-se a tabela constante no anexo II desta Resolução.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente - COUNI - UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N°037, DE 20.03.1996

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

							MÊS I	DE:		ANO:	
NOME	E:				DISC	CIPLI	NA (S):			
		RABALH	O:				AMEN				
UNIDA						ETOR					
SEMANA	REGÊNCIA	ATEND. ALUNO	PREP. H/A E ATIVIDADES	PESQ.	EXT.	ADM.	PÓS GRAD.	CAPAC.	TOTAL C/H	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
		ALCINO	ATTVIDADES				GRAD.		C/II		
CHI	EFE DE DE	PARTAME	NTO							DIRI	ETOR
			~								
		OBSERVA	AÇÕES CO)MPL	LEME	ENTA	RES			ASSINATU	JRA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N°037, DE 20.03.1996

TABELA DE AMPLIAÇÃO DE HORAS PARA PREPARAÇÃO DE ATIVIDADES

	PONTUAÇÃ	OÃ	HORA/AULA		
1	a	250	3		
251	a	500	6		
501	a	750	8		
751	a	1000	10		
1001	a	1250	11		
1251	a	1500	12		